

32/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ... **14 de junho de 1954** ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia **Paranaíba Ilhéus-Montes Claros-Patos de Minas-Prata-/(.....)**, integrante do trecho **(BA/MS) Camocã-Pedra Azul, sub-trecho Camocã(BA)-Jordânia/** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **2.000** e a estaca **3.000** na extensão de **20.000 m** e constante dos desenhos números **PRET-696/53; PRET-697/53; PRET-698/53; PRET-699/53; PRET-700/53; PRET-701/53; PRET-702/53; PRET-703/53; PRET-704/53; PRET-705/53; PRET-706/53; PRET-707/53; PRET-708/53 e PRET-709/53** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **19** de **julho** de 19**54**.

Fernando Martins Pereira e Sousa
Presidente

Ref. proc. 26.295/53

/MSR.

ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

Gelece de Paiva
CHEFE DA SECRETARIA
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL